

QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1/2026

Solução Integrada para a modernização e sustentação da infraestrutura de rede e segurança da informação

ESCLARECIMENTO Nº 1

De acordo com o Edital e seus anexos e para sanar as dúvidas suscitadas, apresentamos, de acordo com a manifestação da área técnica, a resposta aos questionamentos encaminhados.

PERGUNTA 1:

Divergência de modelo de switch Referência: subitens 2.7, 2.8 (tabela 2.1) versus subitens 2.18.1.2, 2.18.1.6 e 2.19.3.3 do Termo de Referência.

Dúvida: Verifica-se divergência na identificação do equipamento a ser objeto de renovação: enquanto os subitens 2.7 e 2.8 e a tabela do subitem 2.1 indicam o modelo Cisco Catalyst C9300-24UX-E, os subitens 2.18.1.2, 2.18.1.6 e o conteúdo de treinamento (2.19.3.3) referem-se ao modelo C9300-24UX-A.

Considerando que tal divergência impacta diretamente a compatibilidade de licenciamento, módulos e o dimensionamento do serviço de reconfiguração, solicita-se que a Administração esclareça, de forma definitiva, qual o modelo efetivamente instalado no parque da Contratante, retificando o instrumento convocatório se necessário. Está correto o entendimento?

RESPOSTA:

Se trata de um erro material, o modelo a ser considerado para todos os itens é: Cisco Catalyst C9300-24UX-A. Onde está escrito Catalyst C9300-24UX-E deve ser considerado Catalyst C9300-24UX-A, conforme descrito na tabela do item 2.1.

PERGUNTA 2:

Divergência no número de série Referência: subitem 2.5.1.8 versus tabela do subitem 2.1.

Dúvida: O número de série do equipamento consta como "TSP245520084" no subitem 2.5.1.8 e como "TSP24520084" na tabela do subitem 2.1.

Tendo em vista que o serial é elemento essencial para a vinculação das licenças e da garantia junto ao fabricante (Smart Account), solicita-se esclarecer qual a grafia correta do referido número de série.

RESPOSTA:

Não encontramos divergência nos itens mencionados.

PERGUNTA 3:

Aceitação de SKU sucessor/equivalente do fabricante Referência: subitens 2.5 (Item 01), 2.14 (Item 10) e demais itens de licenciamento.

Dúvida: Considerando que o fabricante reorganizou a nomenclatura comercial de suas assinaturas e licenças (a exemplo da linha de software de rede e da solução de cliente seguro, antes denominada AnyConnect/Apex), e que os PIDs citados no Termo de Referência podem corresponder a codificações legadas, está correto o entendimento desta interessada de que serão aceitos os SKUs sucessores/equivalentes vigentes do mesmo fabricante, desde que comprovada a equivalência funcional e a cobertura pelo prazo contratual?

O entendimento em sentido contrário restringiria a oferta a códigos descontinuados, em prejuízo à competitividade e à própria exequibilidade da contratação.

RESPOSTA:

A descrição a ser seguida é a que consta no Documento 1 do Termo de Referência, Anexo 1 do Edital. Favor atentar aos subitens do item 2.4. Ressaltamos ainda que a coluna “Modelo” da tabela constante do item 2.1 possui caráter meramente referencial e exemplificativo de SKU conforme explicado no subitem 2.4.2. Conforme entendimentos da área técnica, os itens mencionados no questionamento (2.5 e 2.14) continuam sendo comercializados pelo fabricante.

PERGUNTA 4:

Tier e composição do licenciamento Cisco ISE Referência: subitens 2.12 (Item 08) e 2.13 (Item 09).

Dúvida: Solicita-se esclarecer, quanto à solução Cisco ISE:

(a) se as 350 (trezentas e cinquenta) licenças correspondem ao tier Premier por endpoint ativo concorrente;

(b) se a funcionalidade de TACACS+ / Device Administration está contemplada na licença Premier ou se demanda licença específica, a ser cotada à parte; e

(c) se as 02 (duas) instâncias virtuais (ISE-VM-K9) são suficientes para o desenho em alta disponibilidade exigido (subitem 2.12.2), ou se há necessidade de nós adicionais (PAN/MnT/PSN).

RESPOSTAS:

(a) deverá fornecer a quantidade de licenças conforme descrito no item 2.13 do Documento 1 do Termo de Referência, Anexo 1 do Edital.

(b) deverá fornecer a solução completa com o TACACS+, caso tenha que cotar a parte as proponentes deverão fornecer o licenciamento de forma que funcione a solução conforme exigido no Documento 1 do Termo de Referência, Anexo 1 do Edital.

(c) deverá fornecer conforme descrito no Documento 1 do Termo de Referência, Anexo 1 do Edital.

PERGUNTA 5:

Datas de expiração das licenças a renovar. Referência: subitens 2.5, 2.6, 2.7 e 2.8 (Itens 01 a 04).

Dúvida: Para fins de correto dimensionamento da renovação e da contagem dos 60 (sessenta) meses de cobertura, sem que haja lacuna ou sobreposição (co-term), solicita-se informar as datas de expiração atuais das licenças, garantias e contratos de suporte vigentes dos switches Catalyst existentes.

RESPOSTA:

A contagem dos 60 (sessenta) meses de cobertura iniciará a partir da data de entrega das licenças.

PERGUNTA 6:

Modelo de licenciamento da controladora wireless Referência: subitem 2.16 (Item 12).

Dúvida: O subitem 2.16 estabelece o modelo de licenciamento Specific License Reservation (SLR) para a Controladora Cisco Catalyst 9800-CL. Considerando que o SLR é indicado para ambientes sem conectividade ao Smart Account e que adiciona complexidade operacional, solicita-se esclarecer se tal modelo é mandatório, ou se será admitido modelo de licenciamento alternativo equivalente (ex.: Smart Licensing Using Policy – SLP), desde que atendidos os mesmos requisitos funcionais e de segurança.

RESPOSTA:

Só será admitido o modelo de licenciamento que consta no item 2.16 do Documento 1 do Termo de Referência, Anexo 1 do Edital.

PERGUNTA 7:

Carga horária do treinamento (divergência) Referência: subitem 2.19.3.2, alínea "c", versus subitem 2.19.3.4, alínea "a".

Dúvida: Há divergência quanto à carga horária do programa de transferência de tecnologia: o subitem 2.19.3.2.c dispõe que "a carga horária mínima de cada turma deverá ser de 60 horas", ao passo que o subitem 2.19.3.4.a estabelece "a carga horária mínima total para o programa de treinamento deverá ser de 60 horas". Considerando o impacto direto na formação de preço, solicita-se esclarecer se a exigência é de 60 (sessenta) horas por turma (totalizando 120 horas) ou de 60 (sessenta) horas no total do programa.

RESPOSTA:

Conforme descrito no item 2.19 do Documento 1 do Termo de Referência, Anexo 1 do Edital, o treinamento deverá ser composto de duas turmas de 80 horas cada, totalizando 160 horas.

PERGUNTA 8:

Disponibilização do Anexo de Níveis de Serviço (NMSE) Referência: item 6 (tabela de prazos) – "Conforme NMSE no Anexo 01".

Dúvida: A tabela de prazos remete os níveis de serviço ao "Anexo 01", o qual não consta integrado a esta Especificação Técnica. Tendo em vista que os tempos de resposta e de resolução por criticidade (C0, C1 e C2) são determinantes para a precificação do serviço de suporte gerenciado, requer-se a disponibilização do Anexo 01 ou a publicação dos respectivos NMSEs, sob pena de inviabilizar a elaboração de proposta exequível e isonômica.

RESPOSTA:

As informações quanto aos Níveis de Serviço constam do “DOCUMENTO 2 - ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO” do Termo de Referência, Anexo 1 do Edital.

PERGUNTA 9:

Compatibilidade do ambiente de virtualização Referência: subitens 2.12.2 e 2.17.2.

Dúvida: O Termo de Referência indica que a Contratante proverá ambiente de virtualização VMware ESXi versão 7.0. Considerando que as versões correntes das soluções a serem implantadas (Cisco ISE Premier e Catalyst Center) possuem requisitos mínimos de hipervisor, solicita-se esclarecer se a Contratante manterá versão e nível de atualização (patch) compatíveis com as releases a serem entregues, ou se há flexibilidade para atualização do ambiente, de modo a evitar incompatibilidades durante a implantação.

RESPOSTA:

Informamos que o ambiente de virtualização a ser fornecido será de acordo com as exigências mínimas do fabricante, conforme descrito nos itens 2.12.2 e 2.17.2.

PERGUNTA 10:

Solução de backup e equipamentos sobressalentes Referência: subitens 2.20.2 (Controle e Backup de Configurações) e subitem 2.20.2 (Reposição de Peças Defeituosas).

Dúvida: Solicita-se esclarecer: (a) qual a solução e a infraestrutura de backup que serão fornecidas pela Contratante, para fins de definição das responsabilidades de execução e restauração; e (b) quais os modelos e quantitativos de equipamentos sobressalentes disponíveis na Contratante, dado que tal informação é determinante para a viabilidade do atendimento on-site dentro dos níveis de serviço exigidos.

RESPOSTAS:

(a) Conforme descrito no item 2.20.2.5, alínea “c”, inciso II, item 3, a Ativos fornecerá o ambiente de backup de forma que a contratada possa configurar os apontamentos necessários a fim de implementar o backup.

(b) Os itens adquiridos e existentes descritos no Documento 1 do Termo de Referência, Anexo 1 do Edital, deverão ser considerados como os totais de equipamentos. Caso a Ativos não possua o equipamento sobressalente na ocasião do problema, este aguardará o tempo da RMA do fabricante para sua substituição.

PERGUNTA 11:

Modalidade de atendimento e custos de deslocamento Referência: subitens 2.20.2.5, alínea “b”, e 2.20.2 (Reposição de Peças Defeituosas).

Dúvida: Está correto o entendimento desta interessada de que o serviço de suporte gerenciado será prestado de forma remota, restringindo-se o atendimento on-site às hipóteses de substituição física de hardware/RMA no endereço da Contratante (SBS, Brasília–DF)? Solicita-se confirmar, ainda, que os custos de deslocamento e diárias decorrentes do atendimento presencial deverão estar integralmente contemplados na proposta da licitante.

RESPOSTA:

Conforme subitem 2.20.2.5 Alinea “d” Inciso I, todos e quaisquer custos operacionais e logísticos relativos aos atendimentos on-site, incluindo, mas não se limitando a deslocamentos, viagens, passagens, hospedagem, alimentação, entre outros, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

PERGUNTA 12:

Informações para dimensionamento da migração do ISE Referência: subitem 2.18.1.4.).

Dúvida: Para fins de correto dimensionamento do serviço de migração da solução Cisco ISE 2.7 para o ISE Premier, solicita-se que a Contratante informe, ainda que de forma estimada, os seguintes quantitativos do ambiente atual: número de políticas de autenticação/autorização, NADs (switches e APs), endpoints, domínios de Active Directory e a existência de integração com PKI/Autoridade Certificadora interna.

RESPOSTA:

Conforme o item 2.18.1.1 alínea “b”, a contratada deverá fazer o levantamento detalhado da configuração e das políticas existentes no ambiente atual da Ativos, que deverá compor o custo de instalação.

Brasília/DF, 10 de julho de 2026.

Suelene Silva Cirilo
Responsável pela Licitação